



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

APROVADO 19/02/24

PROJETO DE LEI N.º 3.446/2024

Américo Rodrigues
Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)

2.ª Sessão ORDINARIA

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG, A SEMANA DO CAPOEIRISTA E O DIA MUNICIPAL DA CAPOEIRA A SER COMEMORADA NO DIA 03 DE AGOSTO.”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ouro Fino a Semana do Capoeirista e o Dia Municipal da Capoeira, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de Agosto.

Art. 2º A data comemorativa por esta lei instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Fino.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica a critério do Poder Executivo construir e implementar políticas públicas, bem como ações que promovam e divulguem a história e a prática da Capoeira para a população de Ouro Fino.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL



JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei tem como escopo homenagear e valorizar os capoeiristas de nosso município, haja vista que eles constroem relações de sociabilidade e familiaridade entre mestres e discípulos.

A Capoeira tem o acompanhamento de músicas e instrumentos, característica que a distingue de outras artes marciais. São utilizados instrumentos tais como: berimbau, canto e palmas, formação em roda, roda de capoeira, graduação do capoeirista feita por cordas de cores diferentes atadas na cintura.

É fato que a música que decide o ritmo e o estilo do jogo que é praticado no decorrer da roda de Capoeira, na formação de um círculo de pessoas onde tudo acontece. Assim, os capoeiristas se alinham na roda de capoeira batendo palmas e cantando para os dois praticantes jogarem no ritmo do Berimbau, principal instrumento musical utilizado que é feito de corda, madeira, bambu, arame e cabaça.

O jogo pode terminar ao comando do capoeirista no Berimbau, ou com o início de um novo combate entre uma nova dupla. A música por sua vez, é composta de instrumentais e canções, onde o ritmo varia de acordo com o "toque de capoeira" que varia de lento (Angola) ao acelerado.

Nos grupos de Capoeira Regional ou de Capoeira Angola, a graduação é simulada pelas cores de cordas ou cordéis atados na cintura do jogador.

Desta feita, este vereador pede apoio de todos os parlamentares desta Casa Legislativa para aprovar este importante projeto de lei em reconhecimento aos praticantes de Capoeira.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 01 de fevereiro de 2024


Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador -PL